

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.244/2015**

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Gomes de Oliveira, com a oferta da Educação Infantil – creche e pré-escola.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.664/2015 (Processo CEE n.º 079/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Gomes de Oliveira, situado na Rua Palmyra Capelli Cassaro, n.º 79, Bairro São Sebastião, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com a oferta da Educação Infantil – creche e pré-escola, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, 22 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de julho de 2015.**